

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 15/05/2023 12:57:50

IP com nº: 192.168.100.66

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=884](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=884)

**GABINETE DO PREFEITO - RESOLUÇÃO -
CMDCA: 001/2023****RESOLUÇÃO-CMDCA N.º 001/2023.**

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA, GESTÃO 2024- 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Matões do Norte -MA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei municipal 219/2022 Resolução n° 231/2022 que altera a Resolução n° 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO reduzido o número de pré-candidatos e pré-candidatas inscritos e inscritas até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha;

CONSIDERANDO que a prova de conhecimentos é eliminatória;

CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Matões do Norte - Ma., organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990 e da Lei Municipal n.º 231/2022.

CONSIDERANDO a realização da reunião extraordinária realizada pelos componentes da Comissão Especial Eleitoral Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar 2023.

REVOLVE

PRORROGAR o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Matões do Norte - MA, gestão 2024-2027 a realizar-se no dia 1 de outubro de 2023, de 01 a 30 de Abril de 2023, por isso:

1º. Art. No edital de convocação da ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DE MATÕES DO NORTE - MA, gestão 2024-2027, publicado no Diário Oficial do Município | DOM ELETRÔNICO | edição n° 001/2023.

ONDE SE LÊ:

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS (Edital N.º 001/2023). **4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 12/04/2023 a 12/05/2023.**

LEIA-SE:

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS (Edital N.º

013/2023). **4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 15/05/2023 a 19/05/2023.**

Art.2º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Matões do Norte – Maranhão, 13 de maio de 2023.

Antonio Jean Miranda da Cruz
Presidente do CMDA

